



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 15/09/04
[Assinatura]
Presidente

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão Guaçuicense:

**GIULIANO CÉSAR DA SILVA TATAGIBA
GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA
WELSON DIAS DA SILVA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 15 de Setembro de 2004.

[Assinatura]
VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES

“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”
Salmo de David 24.1